



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/03/2022 | Edição: 44 | Seção: 1 | Página: 31

Órgão: Ministério da Educação/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)

### PORTARIA Nº 44, DE 2 DE MARÇO DE 2022

Altera o art. 6º da Portaria CAPES nº 80, de 12 de maio de 2021.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos VI e VIII do artigo 26 do Anexo I do Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23038.001160/2022-68, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 6º da Portaria CAPES nº 80, de 12 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º .....

I - que esteja ocupando durante os trabalhos das comissões ou tenha ocupado por mais de 12 meses, a partir de janeiro de 2020 até a data da designação dos membros da comissão, na condição de titular ou de interino, os cargos ou funções descritos abaixo:

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO**

**DOU 7/3/2022, Edição 44, Seção 1, Página 31**

ANOS